

# FLUXO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RESGATADAS E VULNERÁVEIS AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO ESCRAVO DO RIO DE JANEIRO



# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CETP** Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

**CGCTE** Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**CGETP** Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública

**COETRAE** Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo

**CREAS** Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**DETRAE** Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

**DPE** Defensoria Pública do Estado

**DPU** Defensoria Pública da União

**GEFM** Grupo Especial de Fiscalização Móvel

**MPE** Ministério Público Estadual

**MPF** Ministério Público Federal

**MPT** Ministério Público do Trabalho

**GM** Guarda Municipal

**LGBTQIA+** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais

**NETP** Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

**OSC** Organização da sociedade civil

**PAAHM** Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

**PC** Polícia Civil

**PF** Polícia Federal

**PM** Polícia Militar PRF Polícia Rodoviária Federal

**SEAPA** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SESDSH** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SDA** Superintendência de Defesa da Sanidade Animal

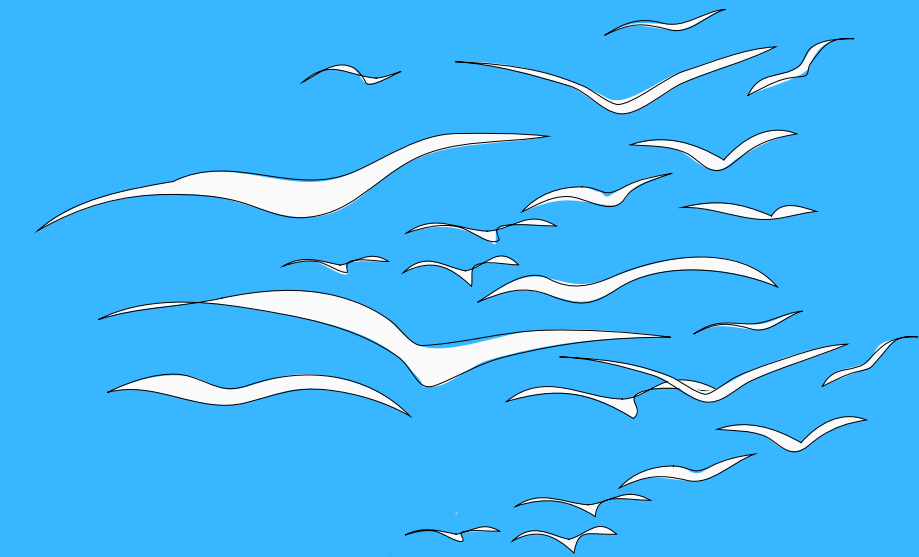
**SIT** Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

**SRT** Superintendência Regional do Trabalho





# APRESENTAÇÃO



O Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro reúne contribuições de integrantes do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio de Janeiro (CETP-RJ) e da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE-RJ), que envolve órgãos que atuam na repressão e na assistência às vítimas dessas violações de direitos, além de estudiosos e especialistas na temática.

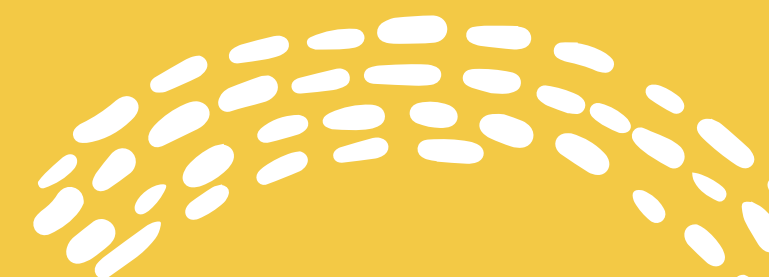
Tais colegiados se reúnem conjuntamente desde 2015, preconizando pela indissociabilidade, horizontalidade e complementaridade das agendas de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de erradicação ao trabalho escravo, visando assegurar às vítimas a reparação de direitos pelas vias administrativa e judicial, bem como o pleno acesso às políticas públicas setoriais.



# APRESENTAÇÃO

Após o entendimento firmado em reunião conjunta do CETP-RJ e da COETRAE-RJ realizada em 6 de fevereiro de 2020, de que a sistematização de um Fluxo Estadual poderia auxiliar no referenciamento das pessoas resgatadas e vulneráveis nas políticas públicas, bem como contribuir para a redução do seu quadro de vulnerabilidade, foi instituído o Grupo de Trabalho de Fluxo, que contou com a participação voluntária de diversos membros dos referidos Colegiados

O Grupo de Trabalho se debruçou sobre as etapas de pré, durante, e pós-resgate, além dos casos que demandam atuação de rede especializada conforme o perfil do público-alvo atendido.

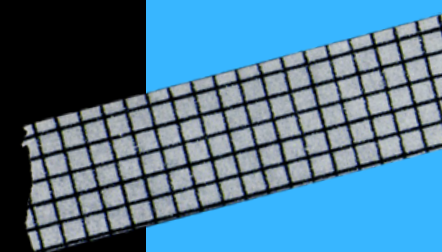
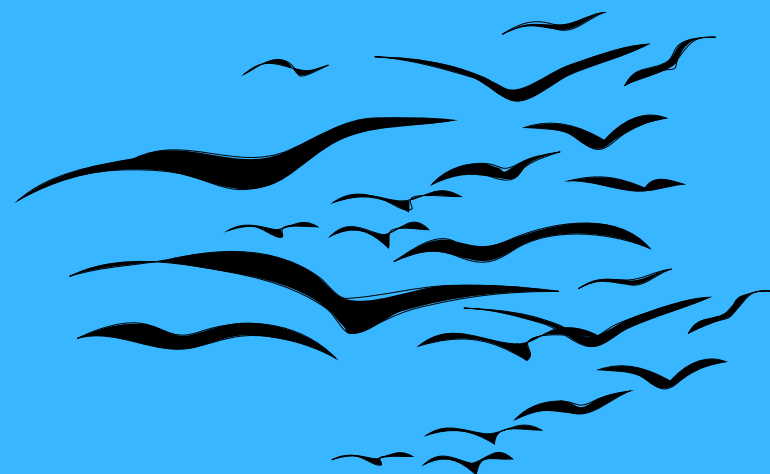


UFRJ

# PARTICIPANTES:

## GRUPO DE TRABALHO DE FLUXO

Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro  
Coletivo Davida  
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
Defensoria Pública da União  
Ministério da Economia  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Ministério Público Federal  
Ministério Público do Trabalho  
Polícia Rodoviária Federal  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos  
Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio  
de Janeiro  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal Fluminense





# PONTOS FOCAIS DE ATENDIMENTO



O NETP-RJ é o ponto focal para assistência às vítimas de tráfico de pessoas e de trabalho escravo resgatadas ou recambiadas para o estado do Rio de Janeiro.

Em consonância com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, o Sistema Único de Assistência Social será acionado no pós-resgate para o atendimento às vítimas.

A Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, através do Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo (PARTE), realiza o atendimento e acompanhamento de trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao de escravo no estado do Rio de Janeiro através do Projeto Ação Integrada: Resgatando a Cidadania no Rio de Janeiro, desenvolvido em parceria com Ministério Público do Trabalho.



# INDICADORES DE VULNERABILIDADE

O público-alvo de atendimento abrange as pessoas encontradas em situação de vulnerabilidade, o que será verificado através dos seguintes indicadores:

- Pessoas com perda ou fragilidade de vínculos familiares ou comunitários, pertencimento e sociabilidade
- Indivíduos ou grupos estigmatizados em termos étnico, racial, social, cultural e de gênero
- Pessoas em situação de desvantagem resultante de deficiências e transtornos mentais
- Pessoas em situação de pobreza ou em desvantagem socioeconômica intergeracional
- Pessoas com restrições no acesso à terra e às demais políticas públicas
- Pessoas submetidas a diferentes formas de violência
- Pessoas com inserção precária no mercado de trabalho
- Pessoas com estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.





# PORTAS DE ENTRADA DE DENÚNCIAS E ATENDIMENTOS



**Disque 100**  
**Ligue 180**  
**Ouvidorias**

**Disque Cidadania**  
**e**  
**Direitos Humanos**  
**RJ**

**Secretarias**  
**de Justiça**  
**e/ou Direitos**  
**Humanos**

**COETRAEs**  
**NETPs**  
**PAAHMs**

**Sindicatos**  
**OSCs**  
**Mov. sociais**  
**Pesquisadores**

**MPT**  
**MPF**  
**MPE**

**DPE**  
**DPU**

**GEFM**  
**SRT**

**PF**  
**PRF**

**GM**  
**PM**  
**PC**








# PORTAS DE ENTRADA DE DENÚNCIAS E ATENDIMENTOS

Há situações em que a porta de entrada de uma denúncia também é o ponto focal ou a porta de saída de atendimento. Algumas denúncias são feitas diretamente às instituições que também são responsáveis por prestar assistência às vítimas. Cabe a essas instituições reportar às autoridades competentes para a apuração dos casos e, conforme a situação, realizar o atendimento das vítimas encaminhadas após a diligência, prestando o suporte necessário até que ocorra o resgate.





# TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO

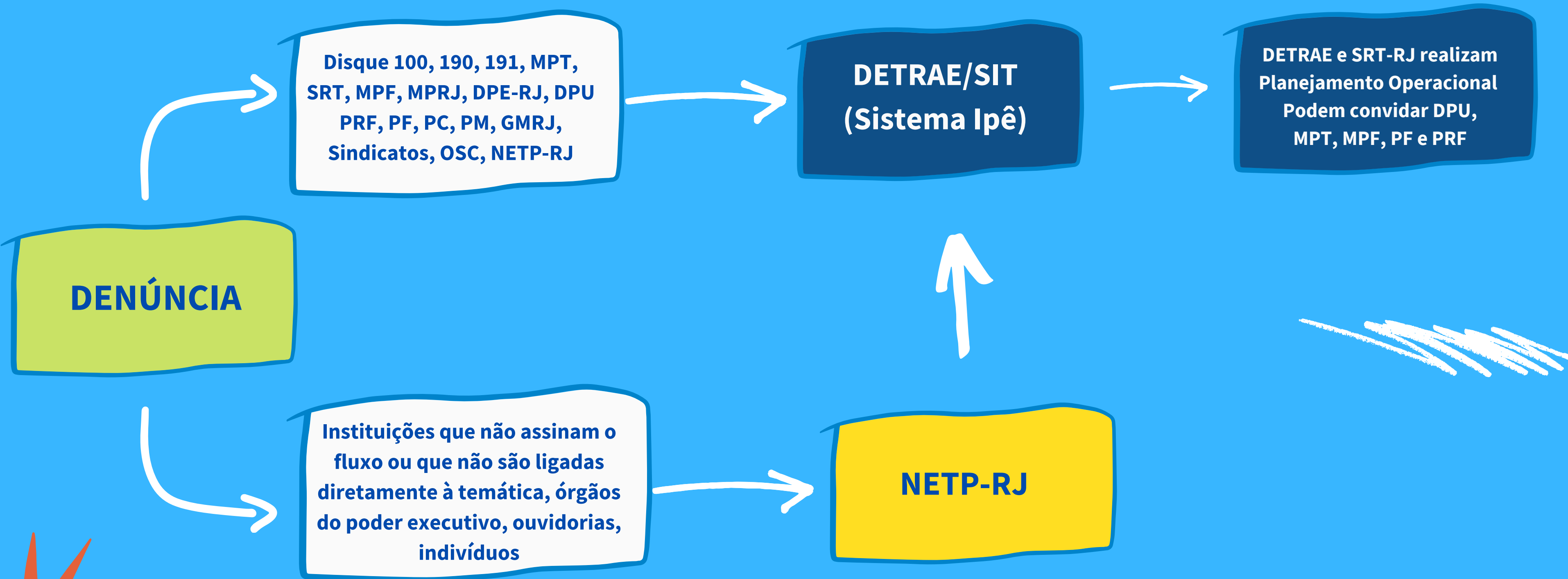


1

Da denúncia ao planejamento da operação



# 1 DA DENÚNCIA AO PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO







# TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO

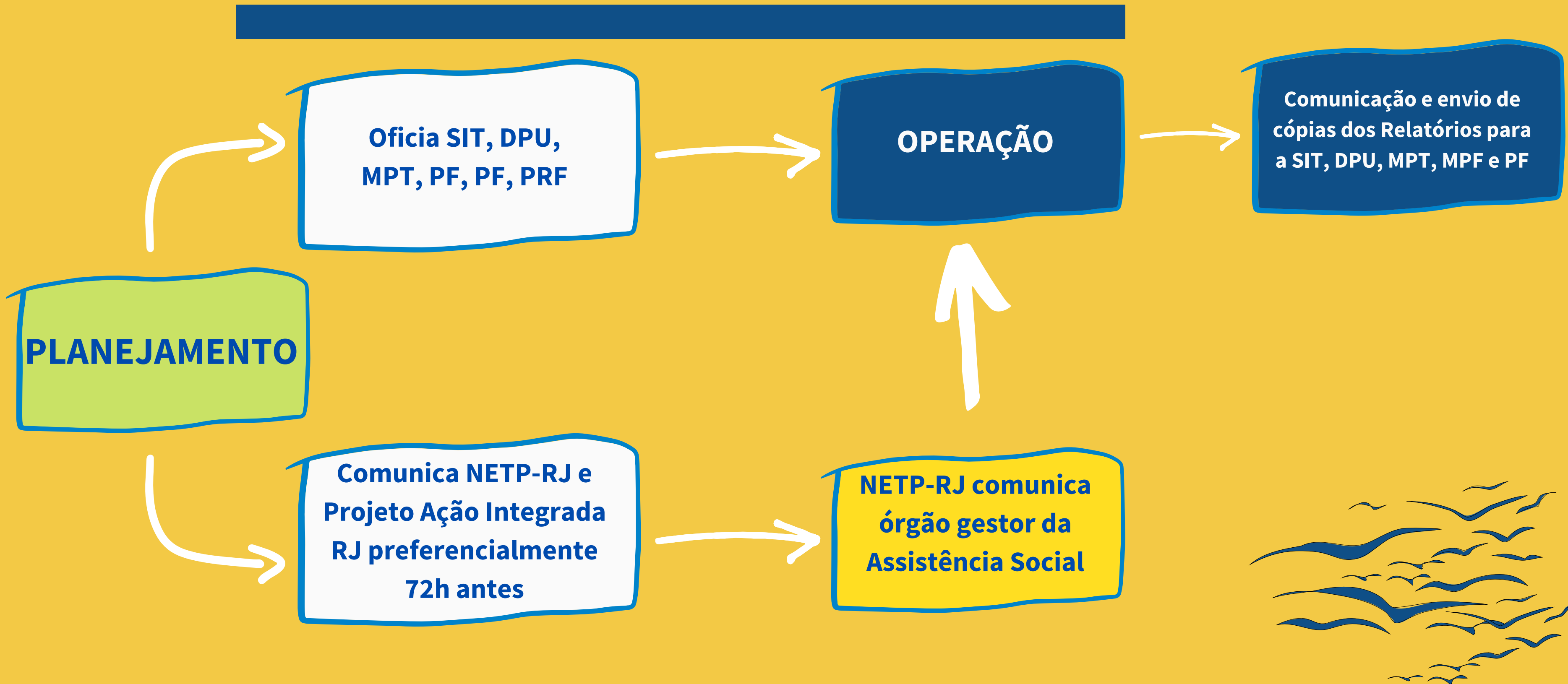


2

Do planejamento à operação de fiscalização



# DO PLANEJAMENTO À OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO





# TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO



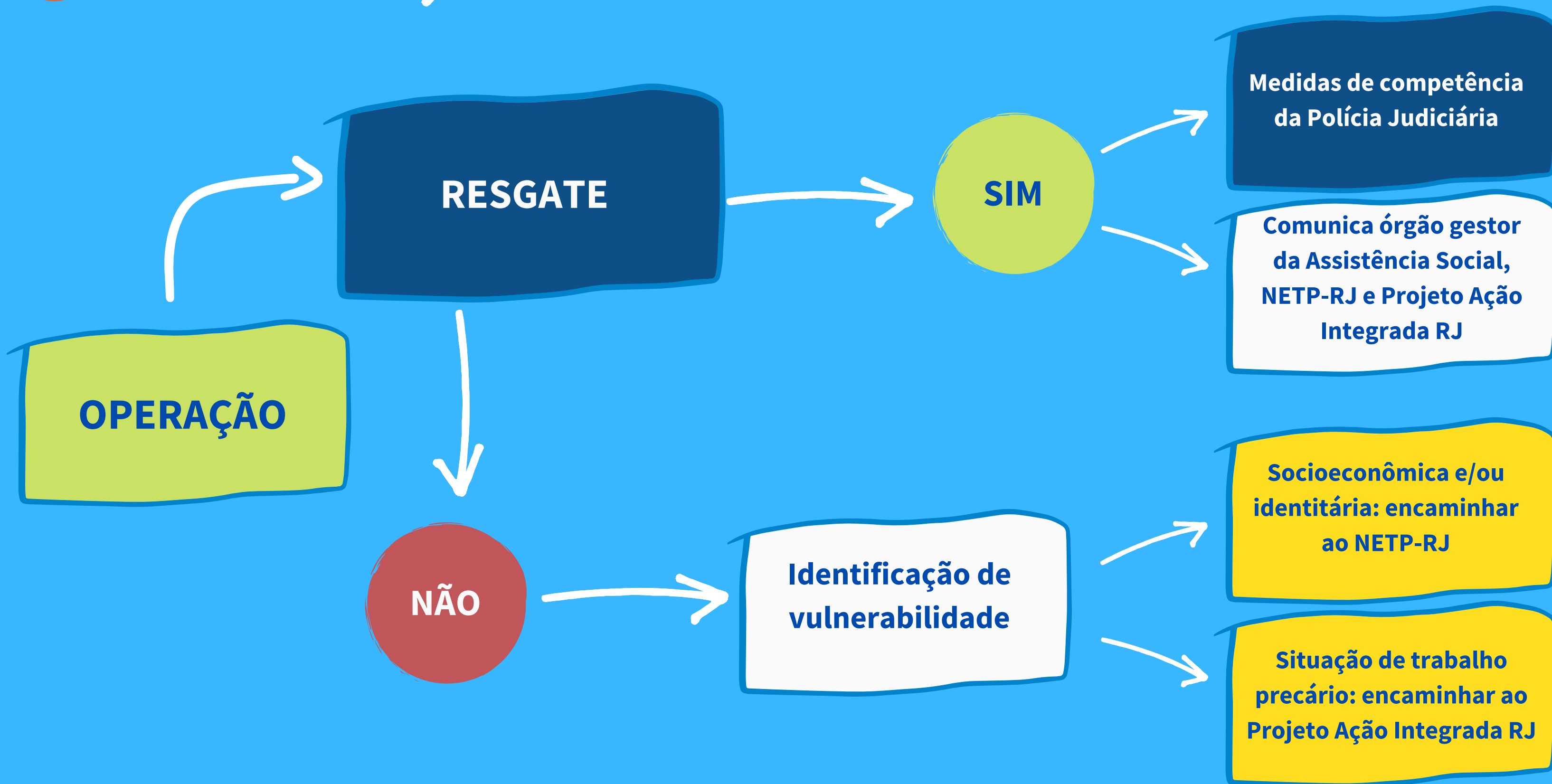
3

Da operação de fiscalização ao atendimento

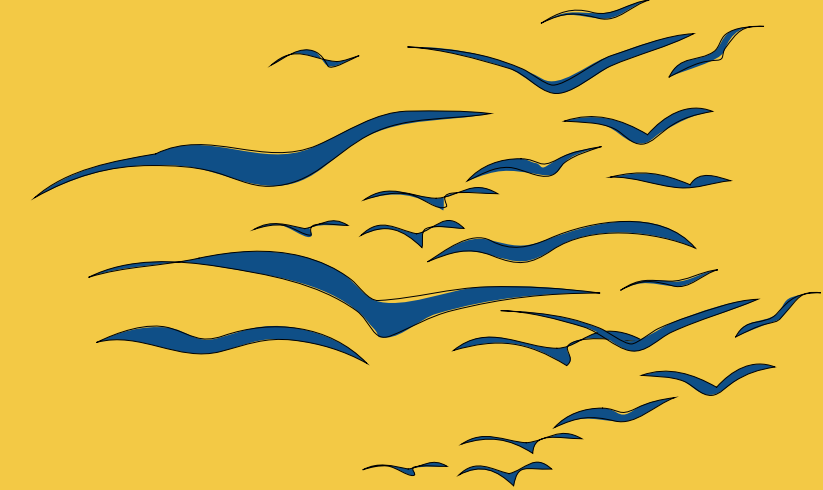




# DA OPERAÇÃO AO ATENDIMENTO



# ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



1

Receber as pessoas resgatadas pela autoridade que realizou o resgate ou encaminhada pelo ponto focal de atendimento

2

Identificar necessidades dos atendidos

3

Identificar, contatar e atender às famílias

4

Encaminhar para os demais serviços de Assistência Social

5

Avaliar se o público tem perfil para o acesso a benefícios socioassistenciais

6

Referenciar nas demais políticas públicas setoriais

7

Encaminhar para o acolhimento institucional, se necessário

8

Se o atendido for migrante e desejar retornar, articular com assistência social e COETRAE ou NETP no local de origem



# ATRIBUIÇÕES DO NETP-RJ

1

Realizar primeiro atendimento e encaminhamento para provisão de serviços emergenciais

2

Comunicar o resgate ao órgão gestor da Assistência Social

3

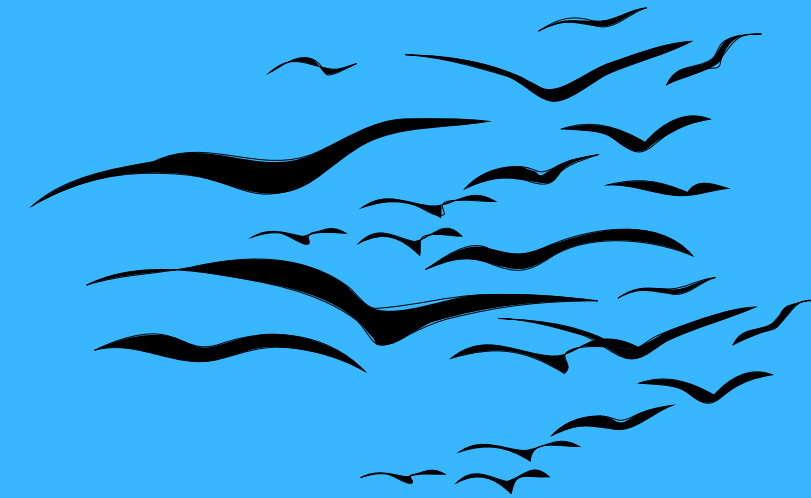
Articular com instituições para o atendimento: Saúde, Assistência Social, Educação, Trabalho e Renda etc.

4


Articular com instituições do local de origem para acompanhamento dos usuários

5

Encaminhar casos para judicialização na Defensoria Pública







# PROJETO AÇÃO INTEGRADA RESGATANDO A CIDADANIA



O Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (PARTE), em parceria com o Ministério Público do Trabalho por meio do Projeto Ação Integrada RJ realiza o trabalho de acompanhamento psicossocial integral aos trabalhadores(as) resgatados e expostos ao risco de trabalho escravo e suas famílias.

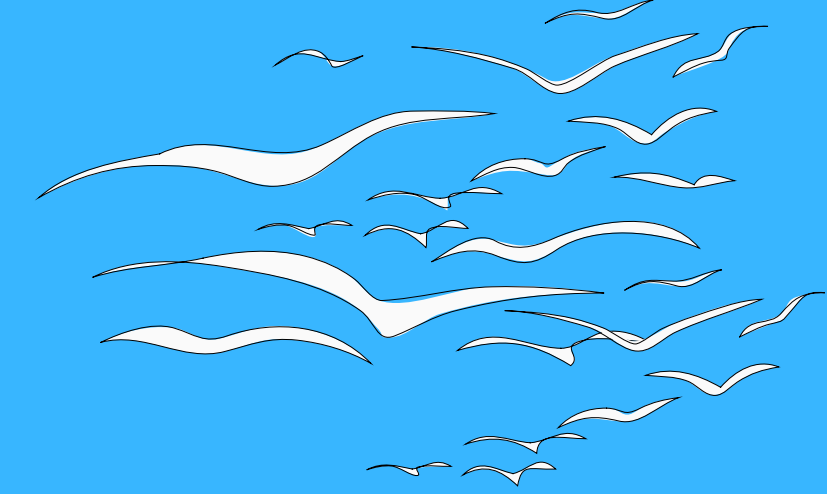


## AÇÕES REALIZADAS

- Atendimento emergencial interdisciplinar, com atenção às demandas singulares, como: acolhimento em pouso provisório, retorno ao local de origem, contato com familiares, obtenção de itens básicos de alimentação e higiene, entre outros;
- Entrevista psicossocial para a construção de projeto de vida pós-resgate, conforme seja possível e estratégico, na avaliação da equipe;
- Articulações iniciais com as políticas públicas intersetoriais, com destaque para Assistência Social e Saúde;
- apoio à formação profissional;
- Formulação e execução de projetos de prevenção com grupos sociais em territórios de alta vulnerabilidade.

# ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ



01

## PRÉ-RESGATE

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ planejam viagem ao local. NETP-RJ comunica órgão gestor da Assistência Social do território onde ocorrerá resgate.

02

## OPERAÇÃO

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ articulam acolhimento caso não seja possível realizar às expensas do empregador.

03

## FLAGRANTE

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ realizam atendimento e provisão de serviços emergenciais (alimentação, saúde, pernoite etc.) e comunicam ao órgão Gestor do SUAS do território.

04

## INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E/OU IDENTITÁRIA

NETP-RJ encaminha para atendimento especializado por equipe técnica vinculada à Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos.

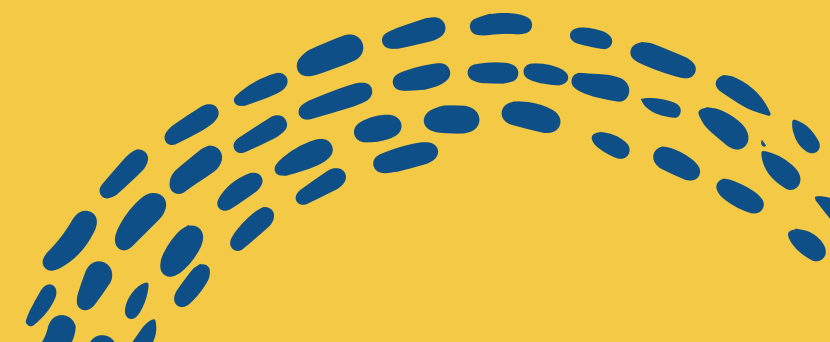
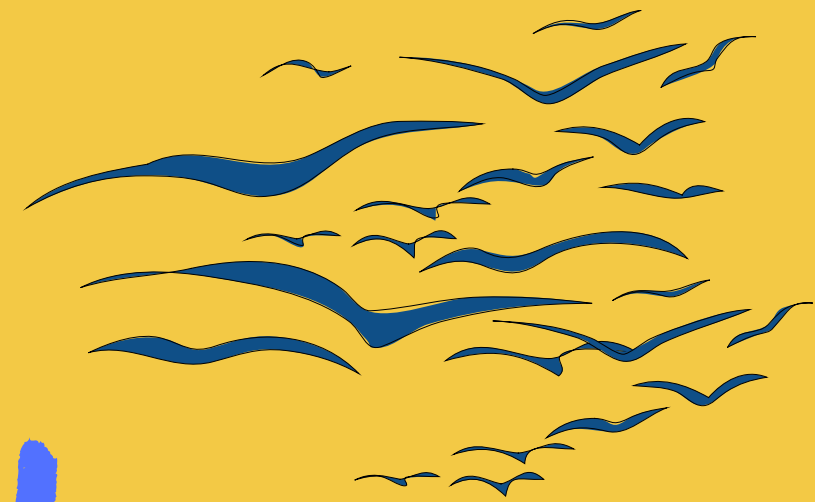
05

## INDICADORES DE VULNERABILIDADE SITUAÇÃO DE TRABALHO PRECÁRIO

Projeto Ação Integrada RJ avalia a elegibilidade para o acompanhamento e oferta de cursos de qualificação profissional.

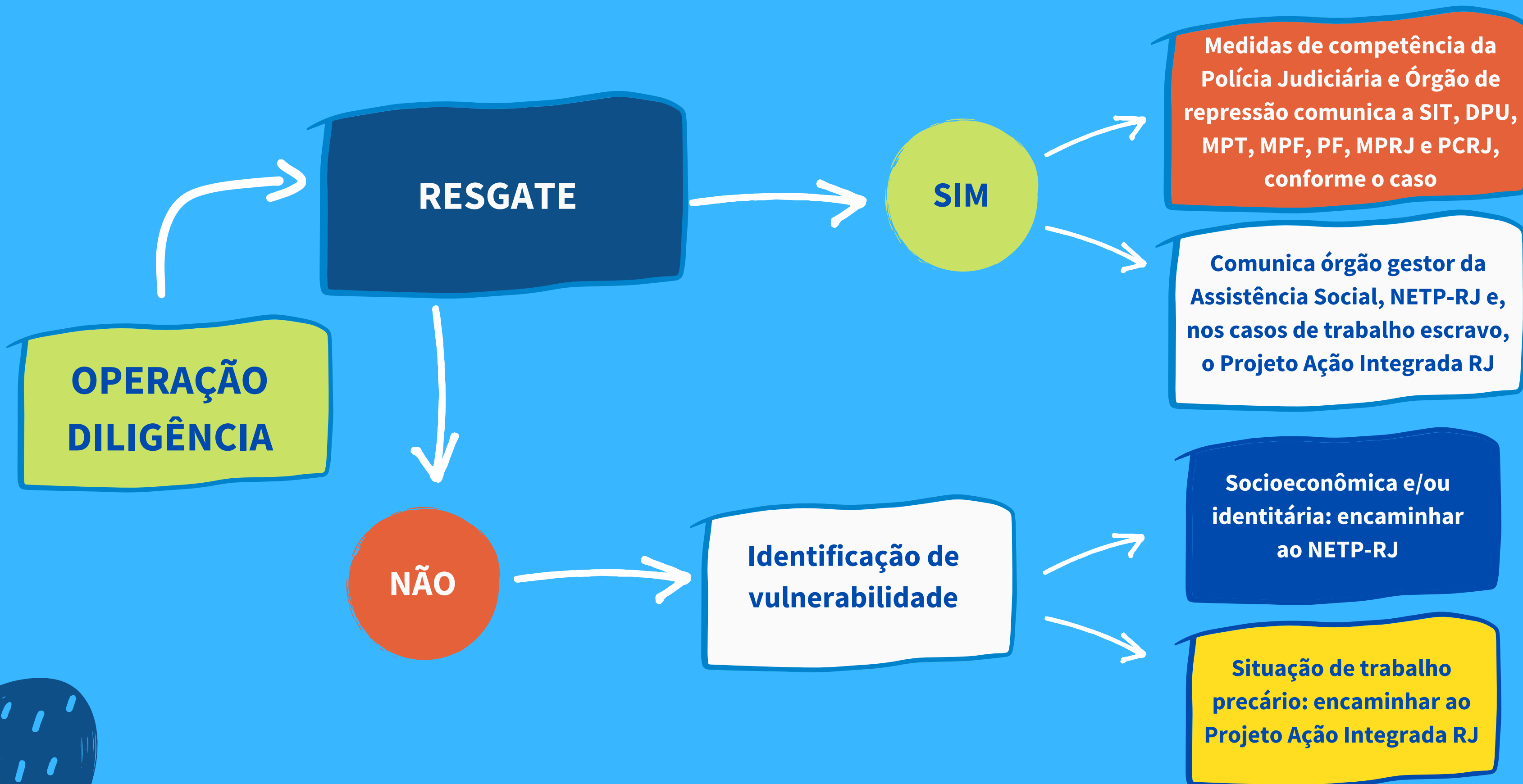


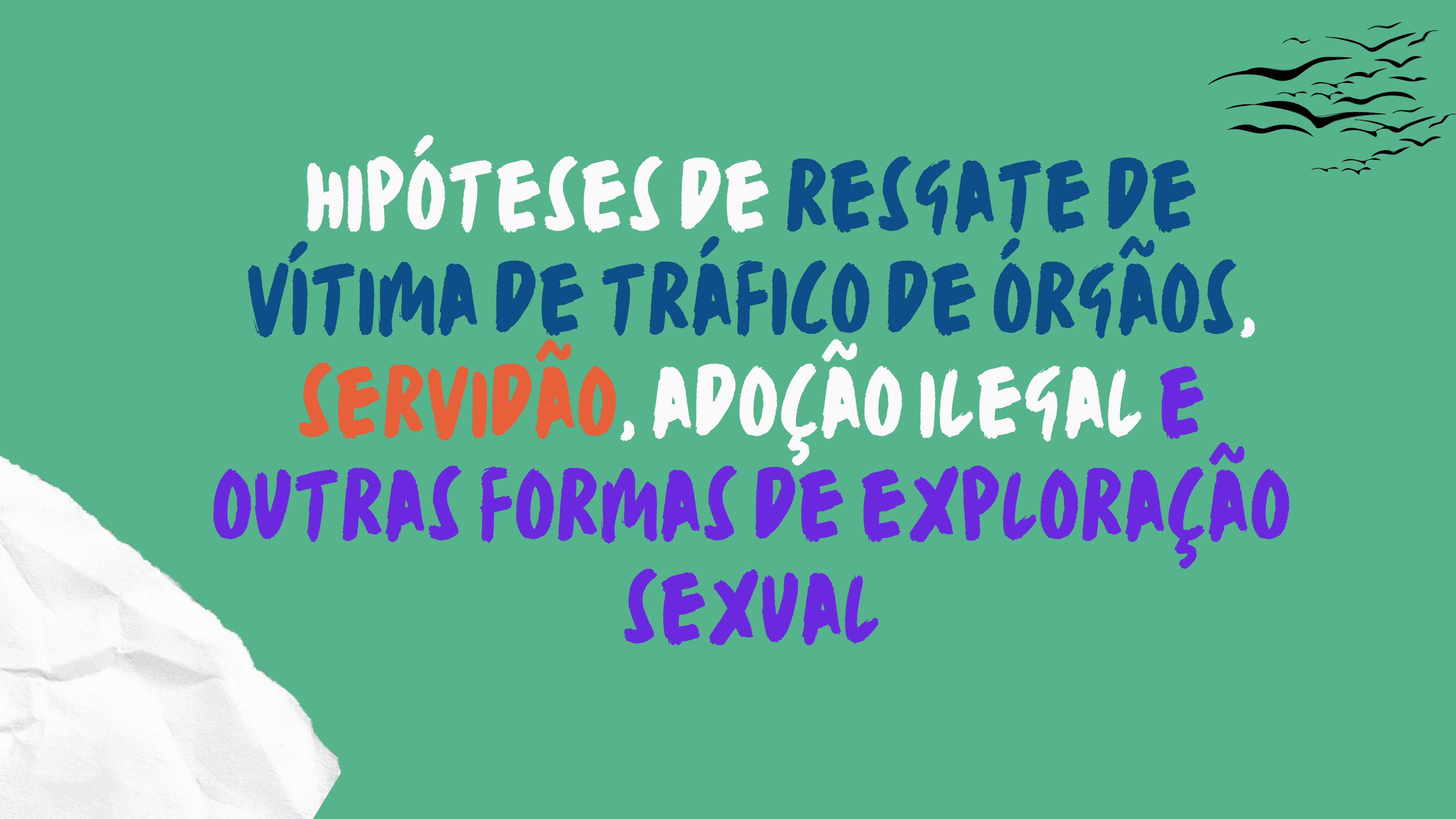
HIPÓTESES DE RESGATE OU  
ATENDIMENTO NÃO PLANEJADO  
EM DILIGÊNCIAS DO SISTEMA DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA





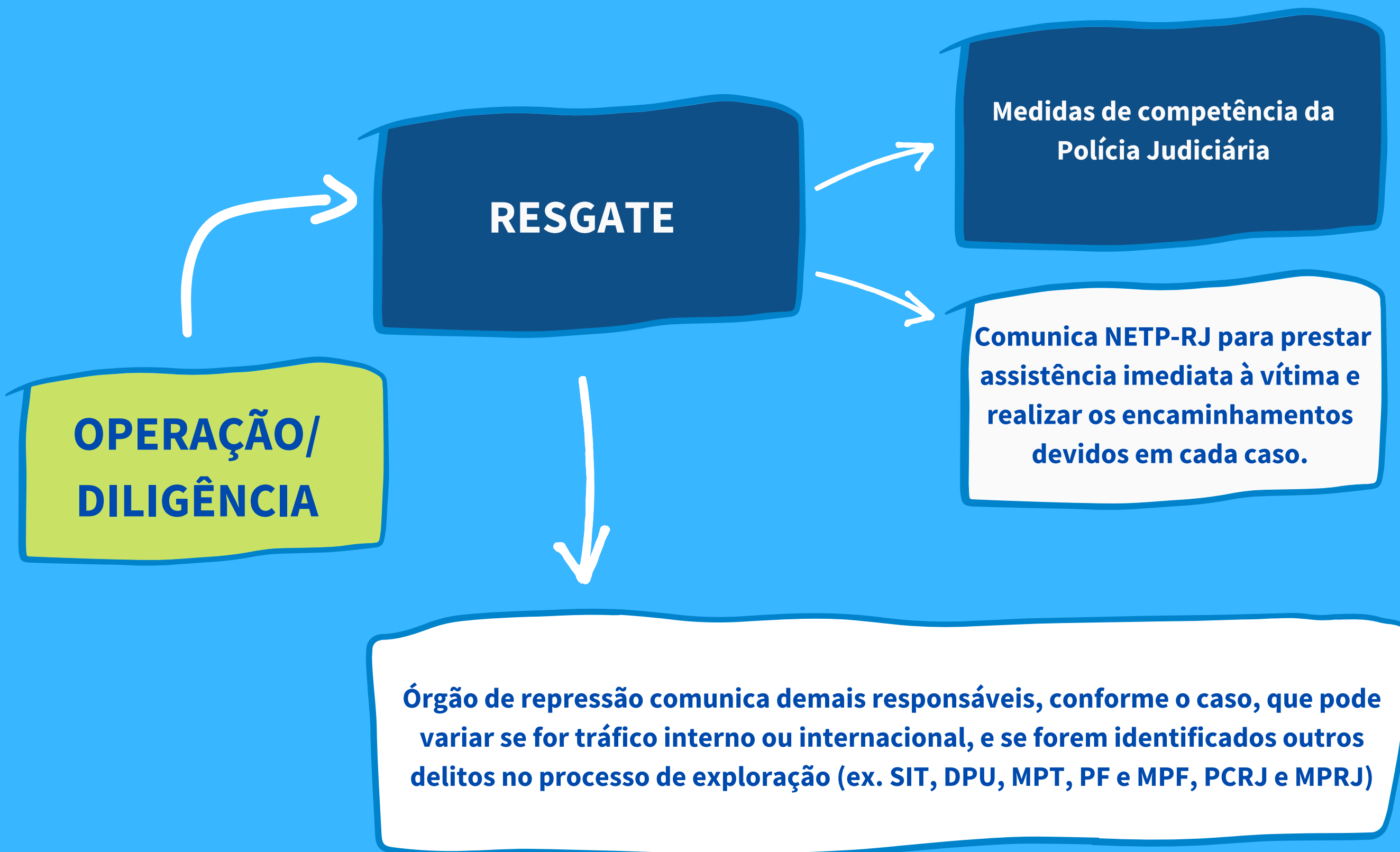
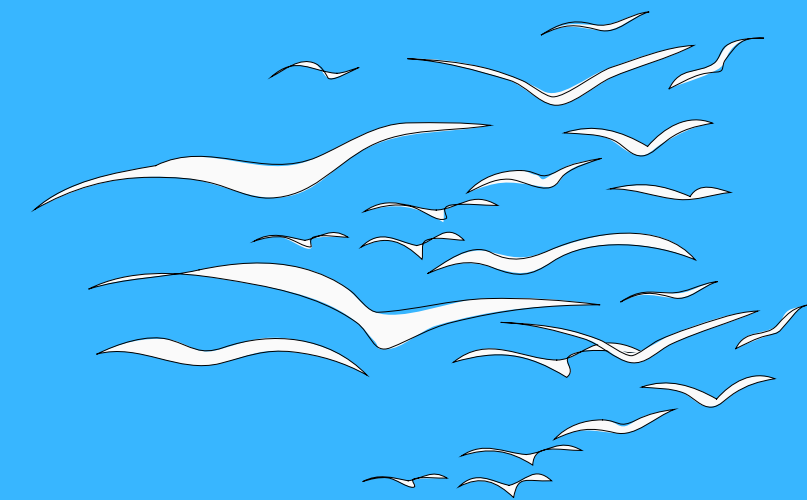
# RESGATE OU ATENDIMENTO NÃO PLANEJADO





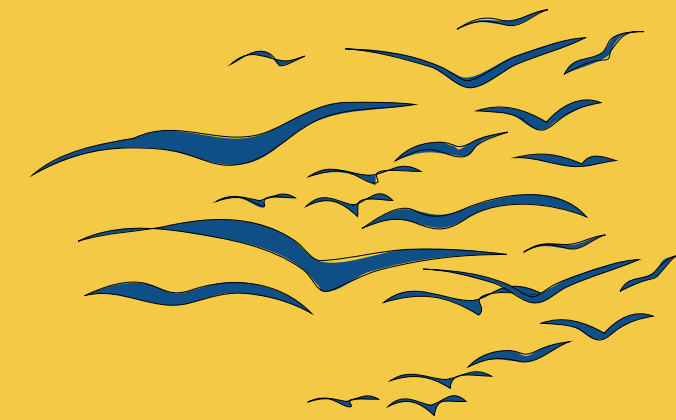
HIPÓTESES DE RESGATE DE  
VÍTIMA DE TRÁFICO DE ÓRGÃOS,  
SERVIDÃO, ADOÇÃO ILEGAL E  
OUTRAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO  
SEXUAL

# RESGATE DE TRÁFICO DE PESSOAS OUTRAS MODALIDADES





# QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



1

**HÁ NECESSIDADE DE ABRIGAMENTO DE EMERGÊNCIA?**

Priorizar alojamento do trabalhador às expensas do empregador (IN/MTE no 139/2018).

Caso não seja possível, encaminhar para NETP-RJ, Projeto Ação Integrada RJ e Órgão gestor da Assistência Social.

2

**O ATENDIDO É CRIANÇA OU ADOLESCENTE?**

Órgão gestor da assistência social encaminha para Conselho Tutelar NETP-RJ comunica MPRJ.

3

**O ATENDIDO É IMIGRANTE?**

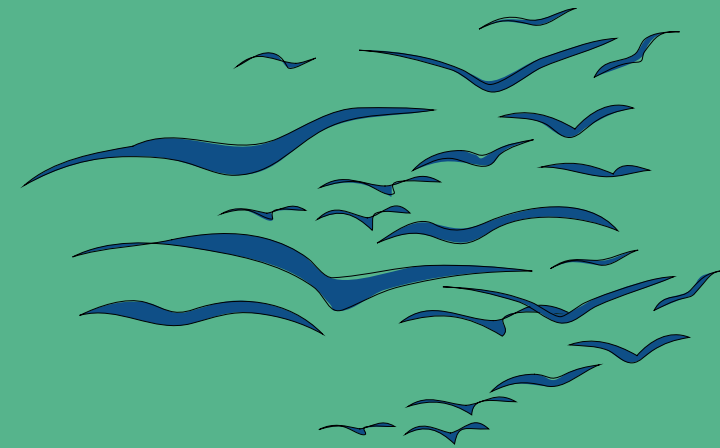
Acionar Coord. de Migração e Refúgio da SEDSDH e a Caritas RJ em caso de refugiados. Avaliar interesse em regularização migratória através da autorização de residência permanente (Portaria MJSP 87/2020).

4

**O ATENDIDO ESTÁ INDOCUMENTADO?**

Acionar SEDSDH (Assessoria de Acesso à Documentação) e também o CREAS. Se imigrante, acionar DPU e v. pergunta anterior.

# QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



5

**A VÍTIMA É DO GÊNERO FEMININO E APRESENTA INDÍCIOS OU DEMANDAS RELACIONADAS A VIOLÊNCIA DE GÊNERO?**

Encaminhar ao NETP-RJ para referenciamento no Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM Márcia Lyra).

6

**A VÍTIMA PERTENCE A GRUPO ESPECÍFICO\*?**

Encaminhar ao NETP-RJ para atendimento especializado por equipe técnica da Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos.

\*LGBTQIA+, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas negras, indígenas, povos tradicionais, minorias religiosas etc.

7

**A VÍTIMA OU FAMILIARES ENCONTRAM-SE SOB AMEAÇA OU MANIFESTAM INTERESSE EM INGRESSAR EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VIDA?**

Encaminhar ao NETP-RJ para direcionamento à Coordenação Estadual de Programas de Proteção à Vida para atendimento e elegibilidade para ingressar nos Programas disponíveis.

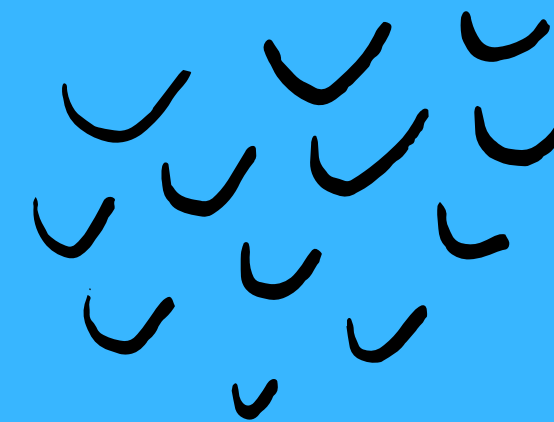
8

**A VÍTIMA É PESSOA DESAPARECIDA OU SEM VÍNCULOS FAMILIARES?**

Acionar NETP-RJ que consultará junto ao MPRJ cadastros no PLID/SINALID\*.  
MPRJ realizará busca.

\*Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do MPRJ e Sistema Nacional de Identificação e Localização de Pessoas do CNMP.

# QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



9

HÁ ANIMAIS NO LOCAL DE EXPLORAÇÃO QUE NECESSITEM DE CUIDADOS?

**Comunicar NETP-RJ que acionará a SDA/SEAPA procederão aos cuidados necessários para que os animais sejam direcionados a cuidadores, nos casos em que for aplicável.**

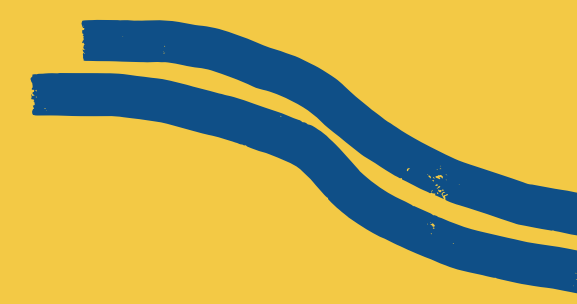




# ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS



<b>NETP-RJ Coordenação Estadual de Acesso à Documentação + PF + DPU + Caritas RJ</b>	<b>Providenciar a documentação/ regularização dos imigrantes</b>	<b>Bancarização</b>
<b>Órgão gestor da Assistência Social + NETP-RJ + Projeto Ação Integrada RJ</b>	<b>Acompanhar o referenciamento na assistência social do local de origem</b>	<b>Articular o referenciamento do resgatado em unidade de saúde</b>
<b>DPU + DPE + MPT + MPF + MP</b>	<b>Judicialização das demandas não solucionadas administrativamente</b>	
<b>CETP-COETRAE + CGCTE + CGETP</b>	<b>Monitorar a situação geral dos resgatados</b>	





Núcleo de  
Enfrentamento ao  
Tráfico de Pessoas



**CETP-RJ**

Comitê de Enfrentamento ao  
Tráfico de Pessoas do Estado  
do Rio de Janeiro



**COETRAE-RJ**

Comissão Estadual para Erradicação do  
Trabalho Escravo no Rio de Janeiro

Secretaria de  
**Desenvolvimento Social  
e Direitos Humanos**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**





